

Extrato da Ata da 1357ª (Milésima Trecentésima Quinquagésima Sétima) Reunião Ordinária

Aos **Vinte e Três** dias do mês de **Setembro** de **2021**, às **15 horas**, conduzida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e contando com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, realizou-se a 1357ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na Pauta transcrita em seguida: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1355ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **09/09/2021**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. *****Obs.: A Minuta foi enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.*** 1.2) Processo nº 00097-00000069/2021-53 METRÔ-DF**. Apresentação do Relatório de Auditoria nº 1/2021 - METRO-DF/PRE/AIN/PGAUD (65093910), que trata da Auditoria Interna Contábil - Demonstrações Contábeis da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. ******Participação: Senhora TERESINHA DA CUNHA MARRA PINHEIRO**, Chefe da Chefe da Auditoria Interna, Senhor **RAFAEL FRANÇA ROSINHA**, Gerente de Auditoria e Inspeção e a Senhora **DENISE SAMPAIO BRAGA FERREIRA**, Contadora. (+/-) 45 MINUTOS. **RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) Processo nº 00097-00006189/2021-64 METRÔ-DF**. Autorização para a deflagração de processo licitatório na modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de dormentes especiais de madeira 1ª classe para as regiões dos Aparelhos de Mudança de Via - AMV's (padrão AREMA), na Via Permanente do METRÔ-DF. Após a deliberação, se favorável, os autos deverão ser encaminhados ao Senhor Diretor-Presidente para autorização de realização da despesa e, posteriormente, à Gerência de Licitações para conhecimento da decisão e adoção de providências correlatas. **RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. 1.4) Processo nº 00097-00012503/2021-48 METRÔ-DF**. Concessão de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2021 ao Senhor **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico), no período de **20/09/2021** à **24/09/2021**, perfazendo um total de 05 (cinco) dias, ficando designado para substituí-lo no período descrito acima, o Senhor **FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção da Companhia. **RELATOR: Diretor Técnico. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". A reunião ocorreu de modo virtual, tendo em vista o disposto nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim, atendendo as orientações do Plano de Retorno implementado pela Companhia, efetuado por meio da decisão da Diretoria Colegiada, editada Reunião Extraordinária do dia 05 de julho de 2021. Por oportuno, consigna-se a ausência na sessão, do Senhor **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, uma vez encontrar-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado, concedido por meio da Decisão editada na 1356ª Reunião Ordinária, realizada em 16/09/2021. Após cumprimentar a todos, o

Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência, submeteu à discussão o assunto contido no **subitem 1.1** do **Item 1**, dizendo tratar-se da aprovação da Ata da **1356ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **16/09/2021**, a qual, considerada correta, foi aprovada por unanimidade, autorizando-se a subida ao SEI para as devidas assinaturas. Na continuidade da reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias referentes aos **subitens 1.2 a 1.5**, enviadas ao Colegiado por meio dos processos mencionados na pauta acima transcrita, cujos relatórios correspondentes foram formalizados pela Presidência, pela Diretoria de Operação e Manutenção, Diretoria Técnica, bem assim pela Diretoria de Administração. Efetuado o debate acerca das matérias pautadas, avaliada a conveniência e o interesse da Companhia, levadas à votação, as matérias foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, as quais foram inseridas nos processos mencionados na pauta. Com relação ao **Item 2**, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente informou aos demais membros do Colegiado a necessidade de apreciarem matérias apresentadas pela Diretoria de Operação e Manutenção, relacionadas extrapauta, a qual, em razão da especificidade, adiante se transcreve: **"EXTRA PAUTA DA REUNIÃO: E.1) Processo nº 00097-00012825/2020-14 METRÔ-DF**. Autorização da deflagração de processo administrativo de contratação, nos termos do artigo 27, XXI, do Estatuto Social do METRÔ-DF, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção do Sistema de Via Permanente da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, nas modalidades corretiva, preventiva, preditiva e emergencial, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência 25 ([69625926](#)) e seus anexos e, também, de remissão dos autos ao Conselho de Administração da Companhia para a deliberação do pleito de autorização da terceirização das atividades de Manutenção do Sistema Metroviário, nos termos do *caput* do artigo 4º, *in fine* e §4º do Decreto Distrital nº. 39.978/2019. **RELATOR**: Diretor de Operação e Manutenção. **E.2) Processo nº 00097-00016738/2020-28 METRÔ-DF**. Autorização da deflagração de processo administrativo de contratação, nos termos do artigo 27, XXI, do Estatuto Social do METRÔ-DF, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção do Sistema Material Rodante da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, nas modalidades corretiva, preventiva e preditiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência 42 ([69569185](#)) e seus anexos e, também, de remissão dos autos ao Conselho de Administração da Companhia para a deliberação do pleito de autorização da terceirização das atividades de Manutenção do Sistema Metroviário, nos termos do *caput* do artigo 4º, *in fine* e §4º do Decreto Distrital nº. 39.978/2019. **RELATOR**: Diretor de Operação e Manutenção. **E.3) Processo nº 00097-00016740/2020-05 METRO-DF**. Autorização para deflagração de processo administrativo de contratação, nos termos do artigo 27, XXI, do Estatuto Social do METRÔ-DF, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção dos Sistemas de Sinalização e Controle da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, nas modalidades corretiva, preventiva e preditiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de

Referência 41 ([69568439](#)) e, também, de remissão dos autos ao Conselho de Administração da Companhia para a deliberação do pleito de autorização da terceirização das atividades de Manutenção do Sistema Metroviário, nos termos do *caput* do artigo 4º, *in fine* e §4º do Decreto Distrital nº. 39.978/2019. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. **E.4) Processo nº 00097-00020789/2020-54 METRO-DF.** Autorização para deflagração de processo administrativo de contratação, nos termos do artigo 27, XXI, do Estatuto Social do METRÔ-DF, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção dos Sistemas de Alimentação Elétrica (Energia) e Ventilação da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, nas modalidades corretiva, preventiva e preditiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência 40 ([69566800](#)) e seus anexos e, também, de remissão dos autos ao Conselho de Administração da Companhia para a deliberação do pleito de autorização da terceirização das atividades de Manutenção do Sistema Metroviário, nos termos do *caput* do artigo 4º, *in fine* e §4º do Decreto Distrital nº. 39.978/2019. RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção." Isto posto, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor *FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA* (Diretor de Operação e Manutenção), o qual explicou a todos a necessidade da contratação de empresas de engenharia para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e emergencial para os sistemas de Via Permanente, Material Rodante, Sinalização e Controle e, Alimentação Elétrica (Energia) e Ventilação, serviços considerados essenciais para a Companhia e, que, face ao contido no parecer da Procuradoria Jurídica, ao considerar o Decreto Distrital nº 39.978/2019, destacou que existe a necessidade das matérias também serem deliberadas pelo Conselho de Administração, razão pela qual, de forma urgente, deverão ser encaminhadas à avaliação daquele Conselho, cuja reunião está prevista para ocorrer em 24/09/2021 (amanhã). Após a apresentação efetuada pelo Diretor de Operação e Manutenção sobre as matérias, o Senhor Presidente colocou em discussão, com vistas à aprovação, os **subitens E.1** a **E.4**, os quais, depois do debate necessário, entendida as necessidades da Companhia, e considerando a urgência da realização dos trâmites necessários à licitação, levadas à votação, as matérias foram aprovadas, na forma submetida, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, inseridas nos processos acima mencionados. Registra-se que, por consenso havido no Colegiado, o Diretor Financeiro e Comercial e o Diretor de Administração apresentaram votos apartados nos autos sobre as matérias, os quais foram transcritos no final da ata. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, a qual, secretariei e lavrei a ata, que, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia, presentes à sessão.